

UM ESTUDO DE VIRTUDES SOCIAIS SEGUNDO TOMÁS DE AQUINO

*Terezinha Oliveira**

Resumo

Este artigo tem por objetivo analisar a concepção das virtudes sociais de Tomás de Aquino, bem como sua valorização enquanto elementos essenciais da vida cidadina que florescia no século XIII. Elegemos aqui duas das Questões tratadas por ele na *Suma Teológica*. A Questão 106/II-II que trata da virtude da “Gratidão” e a Questão 108/II-II que se refere à virtude da “Vingança”. Nosso intuito é recuperar e refletir sobre elas Questões porque nelas encontramos um profundo estudo sobre o comportamento humano, tendo como base o conhecimento greco-latino e os Escritos Sagrados que se configuraram na Escolástica. Seguindo as pegadas do Mestre, observamos que é o “conhecimento” que cria a condição para se entender o comportamento humano. Essa percepção torna-se fundamental para a ação docente porque é a consciência de que o conhecimento produzido na história, em qualquer época, que permite o ensino e a conservação do comportamento social das pessoas.

Palavras-chave: Virtudes sociais. Tomás de Aquino. Escolástica. Universidade medieval. Cidades.

Abstract

This exhibition aims to analyze Thomas Aquinas’ concept of the social virtues, and its recovery as essential elements of city life that flourished in the thirteenth century. We chose two of the questions here dealt by him in the Summa Theologica. Question 106/II-II is the virtue of “Gratitude” and

* Doutora em História pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Professora de História e Filosofia da Educação dos Cursos de Pedagogia, de Mestrado e Doutorado em Educação da Universidade Estadual de Maringá (UEM). *E-mail:* toliveira@uem.br

108/II-II Question refers to the virtue of “Revenge”. Our aim is to recover and reflect on these issues because we find in them a deep study of human behavior based on knowledge of Greco-Latin and Sacred Writings that were shaped in Scholastic. Following in the footsteps of the Master is observed that the “knowledge” that creates the condition for understanding human behavior. This perception is fundamental to the teaching because it is the awareness that the knowledge produced in history, at any time, which enables the teaching and preservation of the social behavior of people.

Keywords: Social virtues. Aquinas. Scholastica. Medieval university. Cities.

Introdução

Este texto tem como objetivo analisar duas “Questões” da *Suma Teológica* de Tomás de Aquino. Elas fazem parte do conjunto de questões que, na edição brasileira, foi denominada pelos tradutores de *virtudes sociais*, uma vez que tratam diretamente do comportamento dos homens em sociedade¹. A Questão 106/II-II trata da virtude da “Gratidão” e a Questão 108/II-II refere-se à virtude da “Vingança”.

Desde há algum tempo buscamos recuperar e refletir sobre as Questões do Mestre Tomás pelo fato de nelas encontrarmos um profundo estudo sobre o comportamento humano, tendo como base o conhecimento greco-latino e os Escritos Sagrados. A nosso ver, esse aspecto é importante porque este autor explicita ser o conhecimento dos filósofos antigos (no caso destas duas Questões, de Aristóteles e Sêneca) e dos Escritos Sagrados que lhe permite entender as ações dos homens de seu tempo. Seguindo as pegadas do Mestre, observamos que é o “conhecimento” que cria a condição para se entender o comportamento humano. Essa percepção torna-se fundamental para a ação docente porque é a consciência de que o conhecimento produzido na história, em qualquer época, que permite o ensino e a conservação do comportamento social das pessoas.

¹ “Ainda que estranha ao vocabulário tomista, a expressão “virtudes sociais” já recebeu ampla adesão para designar esta seção da Suma. Indica com felicidade o caráter mais geral que liga essa dezena de virtudes, distinguindo-se da religião, cujo objeto consiste nas relações com Deus, visam o comportamento e as relações da vida em sociedade” (ST, II-II, *Introd.* dos tradutores, p. 527).

Cumprе ressaltar, ainda, que as reflexões tomasianas sobre as virtudes sociais nos possibilitam acompanhar os debates que eram travados no século XIII por intelectuais acerca das ações humanas. Nesse sentido, tratar das virtudes implica em indicar para aqueles que teriam acesso a estes escritos, os estudantes e outros mestres, qual seria o comportamento necessário do homem para que ele possa conviver com os demais no ambiente citadino. Tomás de Aquino tem como propósito que suas ideias se difundam pela sociedade por meio de seus discípulos e ouvintes. Sabidamente este espaço era novo e os homens precisavam de elementos que os norteassem para uma vida em comum “harmônica”.

De acordo com o Mestre, as virtudes eram necessárias para a que a “caridade” e a “concordia” fossem praticadas pelos homens. Assim, nosso propósito é refletir como duas ações humanas, “gratidão” e “vingança”, aparentemente tão opostas são consideradas igualmente importantes para a vida dos homens, sendo consideradas virtudes. A questão que nos coloca – nós que vivemos em uma ambiência universitária, fato que exige a convivência cotidiana, a tolerância para com o outro e para com as teorias diversas e múltiplas – é que pensar a gratidão como condição de convívio nos aparece quase como “natural”, porque precisamos dela para existir. Todavia, a ideia de vingança como virtude nos assemelha a uma antítese da harmonia e do convívio pacífico. No entanto, para Tomás de Aquino, ela é tão significativa como o é a gratidão. Nossa indagação é: porque estes dois atos humanos que aparentam ser opostos foram questões tratadas como virtudes pelo Mestre no século XIII?

Após estas considerações, analisaremos as duas virtudes escolhidas, buscando compreender porque ambas, apesar de opostas aos nossos olhos, puderam ser consideradas como virtudes necessárias para o convívio social.

A virtude da gratidão

A Questão da Gratidão é apresentada em seis artigos. No primeiro artigo indaga-se: a Gratidão é uma virtude especial, distinta das outras? O segundo artigo propõe: o inocente deve a Deus mais ação de graças do que o penitente? O terceiro traz a seguinte indagação: devem-se render ações de graças a todo benfeitor? O quarto artigo interroga: Deve se retribuir logo o benefício? No quinto, o Mestre Tomás pergunta: a retribuição dos benefícios deve ter e conta

o sentimento do benfeitor ou o próprio bem recebido? No sexto e último artigo a proposição é: a retribuição deve ser maior do que o benefício recebido?

Nos seis artigos que compõem a Questão sobre a gratidão fica explícito que o Mestre reflete sobre a atitude da pessoa em relação a um benefício recebido. Dito de outro modo, ele analisa como deve agir aquele que recebe algo em relação àquele que lhe proporcionou o bem. Essa perspectiva de análise é bastante importante se considerada nos dias atuais, pois, enquanto Tomás de Aquino parte da premissa que sempre devemos gratidão àquele que nos proporcionou algo de bom, inclusive uma condição de felicidade, na atualidade, as pessoas, em geral, se comportam como se receber um bem fosse um direito, portanto, é uma obrigação do outro proporcionar-lhe o bem.

A forma de conceber o outro é tudo na construção e no entendimento das relações sociais. Como o Mestre dirige-se às pessoas que estão aprendendo a viver na cidade – um ambiente comum e com um grau de complexidade muito diverso do mundo rural que caracterizou a existência dos homens no Ocidente, pelo menos nos quatro últimos séculos anteriores ao XIII – ele precisa mostrar que, sempre que se recebe um benefício, a “regra social” é estabelecer uma relação de gratidão para com o outro.

Como teólogo-filósofo Tomás de Aquino já no primeiro artigo chama-nos a atenção para o fato de que a primeira pessoa a quem sempre “devemos”, incondicionalmente, é Deus, pois, dele advém todos os nossos bens, especialmente a vida. Em segundo lugar, temos uma dívida para com os nossos pais, uma vez que são eles que nos alimentam e nos protegem, logo, asseguram nossa sobrevivência material e moral. Em terceiro lugar, “devemos” sempre aos governantes porque eles nos concedem a proteção e os bens necessários à vida em comum. Nesses três níveis, a dívida é “natural”, pois, nenhuma pessoa sobreviveria, no século XIII, sem ser mediada por Deus (religião), família (pais) e governante (sociedade).

De acordo com o Mestre Tomás, somente após essas dívidas – que todo ser humano possui – é que é possível pensar na gratidão na medida em que ela resulta de ações que retribuimos a algum “benfeitor”, em virtude de dívidas que possuímos. Essa retribuição é sempre em nível individual e particular, por recebermos o bem pessoalmente.

Segue-se daí que, depois da religião, pela qual devemos culto devido a Deus, da piedade, pela qual prestamos culto aos pais, e do respeito,

pelo qual prestamos culto às pessoas constituídas em dignidade, vem o agradecimento ou gratidão que corresponde à generosidade dos benfeitores. E se distingue das outras virtudes enumeradas, da mesma forma como uma que está depois da precedente, se distingue desta, por ser menos perfeita (*ST*, II – II, Q. 106, art. 1, rep.).

Nessa passagem encontramos a resposta à questão do primeiro artigo, na medida em que a gratidão é uma virtude posterior ao culto a Deus, à piedade destinada aos pais e ao respeito devido às autoridades. Logo, é especial por ser “menos perfeita”. Também podemos depreender desta resposta outro aspecto relevante, que é o fato de a gratidão ser uma virtude que depende diretamente do sentimento singular daquele que se vê na condição de ser devedor de outro. Nesse sentido, a gratidão não é uma virtude inerente à pessoa e da qual, desde a tenra infância, socialmente, a pessoa aprende a praticar como as três que a antecedem. Mas ela é uma virtude especial por precisar que o indivíduo, individualmente, torne a gratidão um hábito a ser praticado em relação ao outro que, de uma forma ou de outra, lhe fez um bem. Para que a gratidão possa existir e ser praticada, necessita-se da vontade consciente e individual.

O terceiro artigo da Questão ressalta ainda mais o aspecto da individualidade desta virtude. Nele, o Mestre Tomás serve-se da sabedoria de Sêneca para indicar que a virtude da gratidão explicita como a pessoa se vê e se comporta em relação ao outro na sociedade. De acordo com o Estóico, nada que a pessoa faça com a intenção de beneficiar a si mesmo pode ser considerada uma virtude.

QUANTO AO 1º, portanto, deve-se dizer que como diz Sêneca: “Não é liberal quem dá a si próprio; nem clemente, quem perdoa a si próprio; nem misericordioso quem se condói de seus próprios sofrimentos. Mas o que o faz para outros. Da mesma maneira, ninguém presta benefício a si próprio, mas simplesmente obedece à sua própria natureza que o leva a evitar o que é prejudicial e a desejar o que é proveitoso.” Desta forma, em tudo aquilo que diz respeito a si mesmo, não há cabimento para gratidão ou ingratidão, porque, na realidade, o homem não nega a si mesmo alguma coisa, a não ser retendo para si (*ST*, II – II, Q. 106, art. 3, sol. 1).

Ao apropriar-se das palavras de Sêneca, Tomás de Aquino destaca o fato de que a virtude da gratidão só se realiza quando nos sentimos agradecidos em relação à outra pessoa e praticamos ações que deixem evidente quanto este benefício recebido nos torna grato àquele que nos proporcionou o bem. Esta temática é pertinente de ser considerada sob um aspecto atual. Do ponto de vista do Estóico, nada que é feito visando atingir o bem próprio pode ser considerado uma virtude, uma vez que é inerente da “natureza” do homem agir, sempre em consonância dos seus interesses. Assim, agir de modo a trazer benefício a nós próprios não exige de nós nada que não seja inerente à nossa natureza, logo, não é virtude, não pode ser entendida como ação de gratidão. Nos dias atuais, a máxima é fazer sempre ações que nos beneficiem. Evidentemente, isso é possível pelo fato de as instituições e as leis já estarem consolidadas, sob o aspecto de preservação de um sentido de público que principiava a ser construído à época de Tomás de Aquino. Se, no século XIII, os intelectuais não tivessem apresentado e defendido um sentido de vida em comum, a cidade teria dificuldades para se manter. Deriva dessa necessidade histórica de construção e conservação da cidade o debate do Mestre sobre as virtudes.

O Aquinate tem como ponto de partida o postulado de que a gratidão constitui uma virtude praticada por aqueles que, conscientemente e por iniciativa própria, visam o bem e a felicidade do outro. Por que pensar no bem do outro é tão importante à época do Mestre? Só podemos entender essa inquietação caso considerarmos a sua época histórica. O século XIII foi o século de grandes mudanças na sociedade ocidental, especialmente em virtude das universidades, das Ordens Mendicantes, do comércio e, especialmente, porque o sentido de coletivo e público tornava-se cada vez mais presente nas relações sociais.

Estes acontecimentos eram novidades para os homens e mesmo para os intelectuais, pois, era preciso criar novos hábitos. Se os homens, senhores feudais, camponeses, artesãos, servos, não compreendiam muito claramente a necessidade de ser polido e grato para com os seus “pares”, a dificuldade dos intelectuais não era menor, na medida em que só recentemente tinham principiado a pensar e viver “fora” dos muros dos mosteiros. A vida em comum e pública era, portanto, uma novidade que agitava todos de forma dinâmica e veloz. Jacques Le Goff destaca esta peculiaridade e importância das cidades em *As Raízes medievais da Europa* ao afirmar que:

A Europa encarnar-se-á essencialmente nas cidades. É aí que acontecerão as principais misturas de população, que se afirmarão novas instituições, que aparecerão novos centros econômicos e intelectuais. O segundo êxito é o da renovação do comércio e da promoção dos mercadores, com todos os problemas levantados pela difusão do uso do dinheiro na economia e na sociedade. O terceiro êxito é o do saber. Atinge um número crescente de cristãos pela criação de escolas urbanas, o que corresponde ao que chamaríamos de ensino primário e secundário (LE GOFF, 2007, p. 144).

Ao buscar as origens da Europa moderna, o medievalista francês resalta a importância do espaço citadino na vida ocidental. É nele que todos se encontram, convivem, rezam, realizam suas trocas e, como o autor indica, valorizam o dinheiro como base de troca. Enfim, preocupam-se com o conhecimento, criam as universidades e promovem a proliferação de escolas laicas, dentre outras novidades. É neste momento que surge a primeira grande divisão do trabalho, entre a cidade e o campo.

A cidade medieval conserva, e até reforça, uma mentalidade urbana que é uma parte importante da sua originalidade e do seu poder. A oposição cidade/campo, que equivale mais ou menos à civilização/barbárie, já era forte no mundo romano. É mais forte ainda na Idade Média, quando se sabe que a massa camponesa era formada, em toda a cristandade, por pessoas que eram chamadas de “vilãs”, e que durante muito tempo conservaram um *status* de “não livres”, de escravos, depois, de servos, ao passo que citadinos e livres coincidem. Um provérbio alemão, que apareceu, aliás, na Idade Média, diz que “o ar da cidade liberta” (*Stadtluft macht frei*) (LE GOFF, 2007, p. 145).

A divisão do trabalho no Ocidente medieval é igualmente uma novidade oriunda das cidades. No interior do feudo, *locus* de existência dos homens medievais, antes do espaço urbano, os homens eram responsáveis por praticamente todo o processo de produção material de suas vidas².

² Ver o artigo OLIVEIRA, Terezinha. Considerações sobre o trabalho na idade Média: intelectuais medievais e a historiografia. *Revista de História*, São Paulo, n. 166, p. 109-128, jan./jun. 2012.

Evidentemente não estamos nos esquecendo da divisão existente entre os três principais segmentos da sociedade, *oratores*, *belatores* e *laboratores*, que compunham as Três Ordens Sociais, mas é preciso lembrar que o feudo era unidade produtiva na qual os homens produziam praticamente todo o necessário à sua existência e no qual os três segmentos se reproduziam. Nas cidades, a realidade era outra, por isso Le Goff também a define como espaço de produção de novas mentalidades, visto que precisavam adquirir e construir novas formas de entender, explicar e agir nesta realidade diversa³.

É neste cenário, pois, que o Mestre Tomás apresenta reflexões que apontam para um comportamento da pessoa que promovesse a concórdia entre os homens. Exatamente porque as ações da pessoa principiavam a atingir a sociedade (leia-se cidade) no seu todo que ele escreve sobre as virtudes, que os homens precisavam adquirir o hábito de praticar⁴. A virtude da “gratidão” era aquela, então, que despertava nos homens o sentimento de pertencimento social.

Mais uma vez o Mestre retoma Sêneca para expor sua formulação.

³ É preciso destacar que os mendicantes desempenharam papéis fundamentais para a construção desta nova mentalidade. Por um lado, questionaram as riquezas da Igreja e, por outro, particularmente, após a década de 1250, passaram a ocupar lugares de destaques nas recém-fundadas universidades. Levaram para esta Instituição uma concepção diferente de conhecimento e de ensino. Tomás de Aquino foi um dos mais célebres mestres entre os da Ordem dos Dominicanos. Le Goff (2008, p. 175) também destaca a importância dos mendicantes nas cidades. “As ordens mendicantes aparecem no século XIII. Receberam tal nome desde essa época, porque seu modo de subsistir pela *esmola* e não pelo recebimento de dízimos e de rendas do tipo feudal chocou os contemporâneos. A mendicância – que praticam de maneira diferente em relação aos “verdadeiros” mendigos – é um “valor” e um comportamento discutido no século XIII. As duas principais ordens mendicantes são a ordem dos *frades pregadores* (comumente hoje chamados *dominicanos* e, na França Medieval, *jacobinos*, por causa do nome de seu convento, Saint-Jacques, de Paris), fundada pelo espanhol Domingos de Calaruega (1170-1221, canonizado em 1223), e a ordem dos *frades menores* (comumente chamados hoje *franciscanos* e, na França medieval, *cordeliers* por causa do grosso cinto de corda de seu hábito), fundada pelo italiano Francisco de Assis (1181-1226, canonizado desde 1228)”.

⁴ A questão das virtudes como condição de existência social ocupa lugar importante em Platão, na *República*, especialmente no Livro quarto quando ele apresenta as quatro virtudes necessárias à vida na *res publica*: a justiça, a tolerância, prudência e força. Ao longo de todo o medievo ocidental, essas virtudes foram consideradas cardiais e juntamente com as virtudes teológicas (fé, esperança e caridade) constituíram a base de construção da vida em comum.

QUANTO AO 3º, deve-se dizer, como Sêneca diz: “Para mim, é muito importante saber se quem faz o benefício tem em vista apenas seu interesse, ou o dele e o meu. Aquele que pensa unicamente em si, e que só nos oferece proveito em alguma coisa porque esta é a única maneira de ele próprio auferir também algum proveito, me parece comparável a alguém que fornece alimento para seus animais” (*ST*, II – II, Q. 106, art. 3, sol. 3).

Essa passagem é elucidativa quanto à essência da gratidão. Uma ação só pode ser uma virtude de gratidão caso se destinar a outra pessoa que não o próprio “eu”. As palavras de Sêneca nos levam a pensar em outra atitude do homem que também se constitui em impeditivo para o convívio social, que é o egoísmo ou individualismo. Da observação do pensador Estóico, de que aquele que age pensando somente em auferir vantagens para si mesmo se assemelha a alguém que alimenta seus animais, podemos depreender que quem pratica suas ações com este único objetivo não considera os demais como seres humanos dotados de consciência e inteligência. Exatamente por isso os vê como animais. Com efeito, a atitude de egoísmo ou individualismo se constitui em obstáculo para a “harmonia” social, já que aquele que pensa somente em si próprio não concebe as demais pessoas com as quais convive no cotidiano como seu semelhante, mas em condição de inferioridade.

A ideia de inferioridade para Tomás de Aquino não existe entre os homens, mas na relação entre os homens e os demais animais.

É, todavia, o homem, por natureza um animal sociável e político, vivendo em multidão, ainda mais que todos os outros animais preparou a natureza o alimento, a vestimenta dos pêlos, a defesa, tal como os chifres, as unhas ou pelo menos, a velocidade para a fuga. Foi, porém o homem criado sem a preparação de nada disso pela natureza, e, em lugar de tudo, coube-lhe a razão, pela qual pudesse granjear, por meio das próprias mãos, todas essas coisas, para o que é insuficiente um homem só. Por cuja causa, não poderia um homem levar suficientemente a vida por si. Logo, é natural ao homem viver em sociedade de muitos (TOMÁS DE AQUINO, 1995, L. I, c. II, § 2).

Seguindo o princípio aristotélico expresso na *Política* de que o homem é um animal político, o Mestre Tomás explicita que os homens são superiores aos animais por possuírem a razão e isso os habilita a viver socialmente. Se considerarmos que, para Tomás de Aquino, o homem só o é porque Deus o criou com intelecto capaz de fazer uso da razão⁵, diferentemente dos demais animais, aquele que não pratica a gratidão teria dificuldade de fazer uso da razão. Logo, aquele que pensa e age somente visando atingir os seus interesses particulares prejudica a sociedade sob dois aspectos. Primeiro: não é uma pessoa que faz pleno uso da sua razão. Decorre desta ausência o segundo e mais importante aspecto: esta pessoa não considera que a sua vida somente é possível por viver em “sociedade de muitos”.

A preocupação em defender e explicitar a ideia de que o homem é um ser que vive em comum e que, por conseguinte, o comportamento de uma pessoa em relação ao outro é condição de existência da sociedade, aparece mais uma vez no artigo quarto da Questão 106.

QUANTO AO 4º, deve-se dizer como Sêneca: “Enquanto o servo se limita a fazer aquilo que se costuma exigir de um servo, ele está apenas cumprindo seu ofício; quando o que ele faz é mais do que se pode exigir, trata-se de um benefício. Porque, quando faz surgir uma afeição de amizade, começa então a se chamar de benefício”. E por isso, se devem render graças aos servos que fazem mais do que o dever de ofício (*ST*, II – II, Q. 106, art. 3, sol. 4).

A passagem do Mestre Tomás é, mais uma vez, relevante para entendermos a importância da virtude da gratidão para o convívio humano. A questão que aponta aqui evidencia que a pessoa que faz o bem a alguém somente por obrigação não pratica a gratidão pelo fato de somente cumprir um dever ou, como exemplifica o Estóico, com a ação do escravo. O escravo apenas pratica a gratidão quando faz para além das atividades esperadas. Somente nessa condição que pode praticá-la, pois faz algo que gera o bem ao outro por vontade própria, livre de qualquer ação coercitiva ou impositiva. É a sua consciência que o leva a fazer o bem, portanto, torna-se virtude de gratidão.

⁵ Esta questão é debatida em profundidade por Tomás de Aquino no escrito *Unidade do intelecto contra os averroístas*.

No artigo quinto da Questão 106, o Aquinate destaca exatamente esta característica da gratidão: a vontade. “o benefício, na medida mesmo que é um ato louvável e em que deve ser retribuído pela virtude da gratidão, consiste materialmente no dom recebido, mas formalmente e de modo primordial consiste num ato da vontade” (*ST*, II – II, Q. 106, art. 5, sol. 1).

Assim, para que a virtude da gratidão seja praticada não basta que o homem retribua um bem recebido em idêntica medida ao outro, causando nele um benefício similar. Ao contrário, para que ela seja efetiva e possibilite a convivência harmoniosa entre as pessoas na “comunidade perfeita”, que para Tomás de Aquino é a cidade, é necessário que haja na pessoa, enquanto indivíduo singular, o hábito de fazer, retribuir e contribuir para que a vida do outro seja provida de bem. Além disso, na prática de ações que gerem benefícios para o outro, a razão consciente deve estar presente, por conseguinte, deve ser praticada por uma vontade livre. Somente nestas condições é possível que a virtude da gratidão se efetive e contribua para que o ambiente citadino seja o desejado pelos homens e explicitado nesta questão por Tomás de Aquino.

A questão da vingança

A Questão da “Vingança” é apresentada em quatro artigos. No primeiro, temos a seguinte indagação: A vingança é lícita? O segundo artigo interroga se a vingança é uma virtude especial distinta das outras? No terceiro, Tomás de Aquino indaga: A vingança deve recorrer aos castigos habituais entre os homens? e, no quarto, o Mestre pergunta: Deve-se exercer a vingança contra os que pecaram involuntariamente?”

Nos quatro artigos, Tomás de Aquino destaca que a vingança é uma ação humana que exige daquele que a pratica o comedimento, como em qualquer outro ato. Nesse sentido, ela também é uma virtude necessária à sociedade e, do mesmo modo que a virtude da gratidão, é praticada por pessoas singulares, pois, ainda que haja uma instituição que cuide do exercício da vingança em termos sociais, que é a justiça, a vingança pode ser efetivada por um único homem. A questão é saber quando ela produz o bem social e quando traz o ódio. São exatamente estas duas perspectivas que Tomás de Aquino apresenta nos artigos da Questão 108 - II-II da *Suma Teológica*.

No ato de vingança, a pessoa pode agir de forma tão violenta que provoca o mal não só àquele que o atingiu, mas estender a sua virulência a

mais pessoas e, com isso, provocar malefícios à sociedade. Como o Mestre Tomás analisa as ações humanas, por conseguinte, as virtudes sociais, com o propósito de estabelecer caminhos para a sua época, ou seja, para que a vida cidadina ocorra de forma harmônica, ele explicita nesta Questão em que condições a vingança constitui uma virtude benéfica aos homens.

Exatamente por pairar sobre esta ação a ideia de que ela pode não responder ao bem comum que ele inicia o debate apresentando quando ela é um bem e quando constitui um mal ou, como ele define, é “ilícita”:

A vingança se consuma quando se inflige ao pecador um mal de pena. Por conseguinte, na vingança deve-se levar em conta o ânimo daquele que a exerce. Porque se a intenção dele recai principalmente sobre o mal daquele de quem se está vingado, e nisto se compraz, então isso é absolutamente ilícito, porque o fato de se comprazer com o mal de outrem é da ordem do ódio, que repugna a caridade, pela qual devemos amar todos os homens. E ninguém se desculpa alegando querer o mal daquele que injustamente lhe fez mal; da mesma forma que ninguém se desculpa de odiar aqueles que o odeiam. Um homem não deve nunca pecar contra outro, sob a alegação de que esse último pecou primeiro contra ele. Isso seria se deixar vencer pelo mal, coisa que o Apóstolo nos proíbe: “Não te deixes vencer pelo mal, mas triunfa do mal fazendo o bem”. Mas se a intenção de quem se vinga visa principalmente um bem que o castigo do pecador poderá produzir, como exemplo, sua correção, ou pelo menos sua repressão, a tranquilidade dos outros, a preservação da justiça e a honra de Deus, neste caso a vingança pode ser lícita, observados as outras circunstâncias (*ST*, II-II, Q. 108, art. 1, rep.).

O primeiro aspecto a ser observado nesta passagem é o fato de o Mestre explicitar que a vingança só é virtude quando pune quem praticou o mal com a intenção de corrigir a sua ação. Na medida em que se corrige o mal não se está apenas vingando, mas trazendo quem pecou para o seio da sociedade novamente. Nesse sentido, a vingança é um bem por livrar a sociedade da ação maléfica de quem a praticou, trazendo-o para a comunidade, impedindo-o de reincidir no pecado/crime. Com isso, traz a tranquilidade para todos. Nesse contexto, vingança causa a punição no sentido de reprimir o mal, portanto, é uma condição de “justiça” e de “honra”. Para o Aquinate, a vingança não deve ser um ato

de ódio, gerando mais violência. Não deve ter o sentido de vingança, mas de aprendizagem e correção. Sob esta condição ela se torna lícita.

Ainda no primeiro artigo, o teólogo-filósofo observa uma questão que não é relevante para nós, mas que era fundamental para a sociedade em que vivia, por ser pautada pela religiosidade cristã. Trata-se da ideia que somente Deus poderia praticar a vingança. Para contrapor esta tese, Tomás de Aquino afirma que quem tem o poder de exercer a vingança contra os maus, ou seja, praticar a justiça, o tem concedido pelo próprio Deus, como é o caso dos príncipes.

Sob a perspectiva do Mestre, a vingança deixa de ser uma ação virtuosa em duas condições. Na primeira, quando alguém que não exerce uma função pública como o príncipe ou um juiz e, ainda assim, pratica a vingança que só pode ser efetivada por estas autoridades como, por exemplo, a pena de morte. Essas “autoridades”, ao condenarem alguém à morte, estaria fazendo a justiça e não cometendo homicídio. Todavia, se a pessoa (homem civil) mata alguém, comete o crime de homicídio, ela peca. Logo, essa vingança não é virtude. A segunda situação é quando a pessoa pune alguém com ódio e não com intenção de correção. Nesse caso, também peca. A sua vingança, por conseguinte, não é virtuosa.

QUANTO AO 1º, portanto, deve-se dizer que aquele que, de acordo com sua posição, exerce a vingança contra os maus, não está usurpando para si o que é de Deus, mas está simplesmente usando de um poder que lhe foi conferido pelo próprio Deus, conforme se lê na Carta aos Romanos, a respeito do príncipe deste mundo: “Ele é o ministro de Deus para exercer a vingança contra aquele que faz o mal” (*ST*, II-II, Q. 108, art.1, sol. 1).

Com efeito, para o Aquinate, a vingança deve ser praticada no sentido de educar. Por isso, no artigo segundo, ao debater se a vingança é “especial e distinta das outras”, ele retoma o sentido de virtude. De seu ponto de vista, os homens possuem “naturalmente” uma condição para fazer o bem, ou seja, a virtude é quase um estado inato no homem na medida em que possui o intelecto e pode fazer o uso da razão. Contudo, ainda que o intelecto seja a fonte para o bem, a virtude só é praticada pela pessoa quando ela adquire o hábito de fazê-la.

De onde se vê que as virtudes vêm nos aperfeiçoar para nos fazer seguir, de maneira adequada, estas inclinações inatas que pertencem ao direito natural. Desta forma, a toda e qualquer inclinação natural bem definida, ordena-se uma virtude especial. Existe uma inclinação especial da natureza para remover o que é nocivo; é a razão pela qual os animais são dotados de um apetite irascível, distinto do apetite concupiscível. O homem repele o que é nocivo ao se defender contra as injúrias, seja não permitindo que o atinjam, seja vingando, depois de por elas ter sido atingido, não com a intenção de causar dano, mas de repelir o que pode lhe causar mal (*ST*, II-II, Q. 108, art. 2, rep).

Indubitavelmente, o entendimento que o Mestre Tomás tem de virtude encontra-se em Aristóteles, na *Ética a Nicômaco*, quando o Filósofo afirma que o ser humano é o que as ações revelam, logo, é o hábito de ser justo que o torna justo e o hábito de ser injusto que o faz injusto. O problema que aparece para o Aquinate é fazer que os homens de seu tempo compreendam que os seus hábitos serão virtudes no momento em que proporcionarem o bem ao outro. Mais uma vez, Tomás de Aquino recupera a ideia de que o homem possui a razão e, portanto, é diferente dos demais animais. Por essa qualidade, vamos dizer assim, ele pode eleger as ações que se efetivem em virtude.

Todavia, antes de o homem habituar-se a ser virtuoso, ele precisa aprender a sê-lo. Nesse sentido, a vingança torna-se uma virtude quando aquele que a pratica a realiza com o fito de correção. Para que isso ocorra, a pessoa precisa fazer uso da sua razão e pensar além de seus interesses particulares ou dos seus instintos irascíveis, comuns aos animais. Precisa pensar em recuperar alguém que está habituado a fazer o mal e, pela punição, criar a possibilidade de ensinar-lhe hábitos virtuosos. Dito de outro modo, que seus atos sejam conduzidos pela razão em benefício da comunidade. É, pois, sob essa condição que a vingança se torna uma virtude especial.

Seguindo essa premissa, o ponto de partida do Mestre Tomás para apresentar a vingança como virtude está envolto em sua concepção maior de homem, que postula ser ele uma criatura divina, mas que possui intelecto próprio, que é capaz de ensinar, aprender, dirimir seus atos e detém, acima de tudo, a liberdade de escolher como conduzir sua vida. Em virtude dessa condição de o homem possuir a razão e por meio dela, potencialmente, fazer uso do livre-arbítrio, que o Aquinate considera que as duas formas de

vinganças são importantes à sociedade, a do poder judiciário e a da pessoa particular. “Da mesma maneira, a punição das faltas, quando infligida pelo poder judiciário oficial, é um ato da justiça comutativa; mas quando diz respeito à imunidade de uma pessoa particular que pretende repelir a injúria, é objeto da virtude da vingança” (*ST*, II-II, Q. 108, art. 2, sol. 1). Entretanto, ainda que as duas formas de vinganças sejam importantes para o bem da comunidade, a vingança particular é a que mais exige da pessoa que a pratica a qualidade da virtude, na medida em que sua ação está respondendo a um ataque pessoal. Nessa condição, para que a pessoa pratique a vingança sem ser punitiva, mas corretiva, exige-se dela o hábito consolidado da virtude na medida em que o ato conduzido pelo ódio, o mais comum, não é próprio da pessoa que usa a razão e é possuidor da virtude da gratidão.

Com efeito, o que percebemos nas reflexões de Tomás de Aquino é que a vingança só constitui uma virtude quando resulta de uma ação consciente da pessoa que pretende, com seu ato, responder a um mal sofrido ou a uma injúria, mas, ao mesmo tempo, busca provocar no outro, pela punição, uma mudança de comportamento que resulte no estabelecimento de hábitos virtuosos.

Entretanto, o Aquinate destaca o fato de que, ainda que o homem use a razão para cometer a vingança, há duas naturezas de comportamentos que podem ser impeditivos para que o ato da vingança não seja virtuoso.

Um, por excesso, que é o pecado de crueldade ou de sevícia, que ultrapassa as medidas no castigo. O outro, por defeito, quando alguém se mostra muito remisso no punir. Daí a palavra: “Quem poupa vara não quer bem ao filho”. A virtude da vingança consiste em que, levando-se em conta todas as circunstâncias, se guarda a justa medida ao exercer a vingança (*ST*, II-II, Q. 108, art. 2, sol. 3).

O primeiro vincula-se à maldade daquele que vinga e dirige-se ao outro. Quando a vingança está carregada de ódio, a ação de vingar não tem o sentido de virtude por não pretender corrigir um erro, estimular o surgimento de novos hábitos. Não se pensa na comunidade, mas em vingança particular, sem o uso da razão. Nessa condição, a vingança torna-se pecado por atingir o outro com a finalidade de destruição e morte. Se isso acontecer, o vingador comete pecado contra Deus, segundo Tomás de Aquino, já que só

Deus e o juiz, representante da justiça comutativa, podem condenar alguém à morte. Assim, aquele que destrói o outro não é um homem virtuoso, mas um criminoso que se torna igual à pessoa que o prejudicou. Essa atitude prejudica a sociedade porque, ao invés de uma pessoa ser retirada da sociedade, duas precisam se ausentar e, além disso, as duas, por suas ações, estariam destituídas do uso da razão. Logo, não poderiam ser reconhecidos como homens que vivem uns com os outros, com vistas a conservar a harmonia da comunidade. No segundo aspecto, Mestre Tomás trata de ações que são antagônicas às ações de ódio, que são as decorrentes da indolência ou as carregadas de ausência de coragem. Nesse caso, estão as pessoas que não se vingam; não tomam posições no sentido de corrigir um comportamento contrário à vida em comum. O Aquinate explicita com o exemplo bíblico: o pai que nega vara ao filho não o ama, já que não se preocupa com a sua formação, pois, ainda que nasçamos com o intelecto, por conseguinte, com a razão, só fazemos atos justos se aprendermos a fazê-los e os primeiros a nos ensinar, em teoria, são os pais.

Com efeito, as duas ações se constituem em obstáculos para que a vingança seja virtude por revelarem ausência de comedimento de quem a pratica. De um lado, temos a violência; de outro, a leniência. Ambas revelam que a pessoa que pratica a vingança não faz uso da razão no sentido de pensar no bem da sociedade, uma vez que nenhuma delas promove a punição do crime na justa medida; não é efetiva no sentido de criar uma possibilidade do retorno desse homem à sociedade. O atroz pode destruir, fisicamente, a pessoa e ele próprio pode se perder para a sociedade, uma vez que pode praticar o homicídio. O indolente, por seu turno, também contribui para a destruição da pessoa que deveria receber a punição, na medida em que não toma medidas no sentido de punir com o fito educativo.

Mais uma vez, é a questão do uso do intelecto com o objetivo de conviver socialmente que desponta na Questão tomasiana. As ações humanas devem ser praticadas com o intuito de melhorar a vida em comum; quando isso não ocorre, a pessoa não se vincula à sociedade como um todo, não cumpre o seu papel de ser mais “um” integrante e colaborador da comunidade perfeita: a cidade.

Nesse sentido, a ação da vingança se torna uma ação virtuosa e torna o seu praticante uma pessoa que vive em prol do bem comum quando quem a pratica faz uso da razão e age de acordo com o equilíbrio necessário àque-

le que é adulto e possui hábitos sociais. Em suma, a vingança é virtuosa quando educa.

Considerações finais

Ao refletirmos sobre essas questões escritas por Tomás de Aquino, a “Virtude da Gratidão” e a “Virtude da Vingança”, presentes na *Suma de Teologia*, procuramos explicitar que as duas foram necessárias para que os homens pudessem conviver e consolidar as cidades que principiavam a emergir. À medida que analisamos os artigos de cada uma das questões, fomos esclarecendo, por meio do discurso do Mestre, que as virtudes socialmente estabelecidas são mais “fáceis”, se assim podemos definir, de serem praticadas e de se tornarem hábitos entre as pessoas. Dentre elas, o Aquinate salienta o louvor, a piedade e o respeito, pois, afinal, elas são necessárias para que um mínimo de espírito público exista e prevaleça. Todavia, as virtudes da gratidão e da vingança, ainda que sejam consideradas virtudes sociais, precisam ser aprendidas e praticadas individualmente. É a pessoa que desenvolve o espírito de gratidão, que aprende e cria o hábito de agir, sempre com a intenção de beneficiar ou de causar um bem no outro. O mesmo ocorre com a virtude da vingança: é a pessoa, em particular, que aprende a fazer uso do comedimento para, ao promover a vingança, dirimir um erro e causar no outro uma mudança de comportamento.

Com efeito, tanto na virtude da vingança como na virtude da gratidão é o uso do intelecto agente, consciente, que dirige a ação do homem com o fito de produzir um bem ao outro. Ambas exigem da pessoa que as pratica o hábito de usar a razão em todos os seus atos. Elas precisam se tornar, como apontou Aristóteles na *Ética à Nicomaco*, a sua segunda pele. Nas duas não se registra a presença de instituições sociais que as ordenem ou fiscalizem. Ao contrário, é a vontade que as pratica. Nesse sentido, são duas virtudes difíceis de serem praticadas. Exatamente por isso, Tomás de Aquino as considera “virtudes especiais”. Mas, ainda assim, são extremamente necessárias, pois, a gratidão suprime o egoísmo, o individualismo e a vingança, ao fazer com que a pessoa puna quem a ofendeu com comedimento, faz com que a punição seja ensino para quem aplica e para quem a sofre.

Um último aspecto que consideramos relevante de ser retomado enquanto conclusão, diz respeito à importância da conservação do conhecimento

antigo na Idade Média. Tomás de Aquino, como mestre e intelectual, faz uso dos escritos antigos para apresentar as suas posições sobre as questões que afligem a sua época. Retoma, com frequência, Aristóteles e Sêneca como autoridades para legitimar as suas ideias. Isso para não mencionar os Escritos Sagrados, que se constituem em base de seus argumentos. Essa recuperação do conhecimento antigo lhe permite tratar das questões do seu tempo tendo como parâmetro os exemplos da história.

Tomás de Aquino, como um dos maiores teóricos do século XIII, tem consciência das questões e dos problemas com os quais os cidadãos estavam se debatendo e, como Mestre, enfrenta os conflitos. Mas, serve-se da história, do passado, para explicitar os caminhos que podem ser trilhados e as soluções que os homens da sua época podem buscar e encontrar. Em suma, é o conhecimento que nos ensina e nos permite a formação de hábitos virtuosos como os da gratidão e da vingança.

Referências

ARISTÓTELES. *Política*. Brasília: UnB, 1985.

_____. *Ética a Nicômaco*. Brasília: UnB, 1985.

GRABMANN, M. *Filosofia medieval*. Barcelona: Labor, 1949.

DUBY, G. *As três ordens ou o imaginário do feudalismo*. 2. ed., Lisboa: Editorial Estampa, 1994.

LE GOFF, J. *Uma longa Idade Média*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. *As raízes medievais da Europa*. Petrópolis: Vozes, 2007.

OLIVEIRA, T. Considerações sobre o trabalho na idade média: intelectuais medievais e historiografia. *Revista de História*, São Paulo, n. 166, p. 109 - 128, jan./jun. 2012.

_____. *Escolástica*. São Paulo: Editora Mandruvá; Porto: Instituto Jurídico Interdisciplinar da Universidade do Porto, 2005

PLATÃO. *A república*. Porto Alegre: Globo, [195?].

TOMÁS DE AQUINO. Do reino ou do governo dos príncipes ao rei de Chipre. In: _____. *Escritos Políticos*. Petrópolis: Vozes, 1995.

_____. *Suma de Teologia*. São Paulo: Edições Loyola, 2005. v. VI.

Data de registro: 03/10/2013

Data de aceite: 23/04/2014